



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 72 /99

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio ao Cidadão
Carente – AACC.

A P R O V A D O
POR unanimidade
EM 09 / 08 / 99

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CIDADÃO CARENTE – AACC**, pelos relevantes serviços que vem prestando à comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de agosto de 1999


VEREADOR JOSÉ ESAUR DE FREITAS

PROTOCOLO

Recebido em 09 / 08 / 99

Horário 17:30h

Esaur
Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba